



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1532/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ROSILEI PROENÇA BERGAMO CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILEI PROENÇA BERGAMO CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.990.745-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 835.260.809-68, nomeada em 21 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 21 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 123456789

DETERMINAÇÃO Nº 123456789

DETERMINAÇÃO Nº 123456789

DETERMINAÇÃO Nº 123456789

DETERMINAÇÃO Nº 123456789

DETERMINAÇÃO Nº 123456789

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / julho / 20 12
DE Nº 9534
UMUARAMA, 26 / julho / 20 12
Brasão D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO